



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

1ANEXO 14-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

GPR PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Os diretores responsáveis pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Curitiba, 30 de Março de 2023

RAUL GOMES PEREIRA RIBAS

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

FERNANDO GÖRRESEN FRICKS

Diretor de Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<ul style="list-style-type: none">A GPR Planejamento e Consultoria de Investimentos Ltda (DIVERSINVEST) foi fundada em 2007 pelo atual sócio-diretor da empresa Raul Gomes Pereira Ribas, profissional com longa experiência no mercado financeiro brasileiro e internacional, tendo atuando por mais de 20 anos junto a instituições financeiras do porte de Bank Boston e Dresdner Bank Latin America. A consultoria foi criada o objetivo de prestar serviços de consultoria especializada em investimentos de patrimônios individuais, familiares e empresariais, com foco em Investidores Qualificados e Profissionais, conforme definidos pela Instrução 544/14. Com sede em Curitiba, atua de forma independente e foi autorizada para o exercício de suas atividades pelo Ato Declaratório CVM nº 9546 de 04 de outubro de 2007.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário <ul style="list-style-type: none">Não houve nenhum dos eventos societários citados acima nos últimos 5 anos.
b. escopo das atividades <ul style="list-style-type: none">A DIVERSINVEST segue atuando de forma independente, e única e exclusivamente na atividade de consultoria de investimentos mobiliários de patrimônios individuais, familiares e empresariais.
c. recursos humanos e computacionais <ul style="list-style-type: none">Em Dezembro/2017 a empresa contratou os serviços de nuvem de última geração da Microsoft (plataforma Azure) com acesso controlado via interface Office 365, e implementou os mais rígidos padrões de segurança da informação oferecidos pela solução ‘Enterprise Mobility Security’ da Microsoft, que conta com gerenciamento de arquivos (Sharepoint) e caixas de e-mail (Exchange Online) em todos os dispositivos da empresa (Computadores e celulares).
d. regras, procedimentos e controles internos <ul style="list-style-type: none">Foram implementadas novas políticas de segurança da informação, e por consequência novos procedimentos e controles internos que tratam do registro e gerenciamento de todos os dispositivos dos usuários (computadores e telefones celulares) e a digitalização e migração de todos os arquivos, documentos, e caixas de correio eletrônico (e-mail) da empresa para a solução ‘Enterprise Mobility Security’ da Microsoft.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

3. Recursos humanos¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: <ul style="list-style-type: none">• O quadro societário da DIVERSINVEST é composto por 2 (dois) sócios pessoas naturais.
b. número de empregados <ul style="list-style-type: none">• A empresa não possui nenhum empregado.
c. número de terceirizados <ul style="list-style-type: none">• A empresa não possui nenhum terceirizado.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <ul style="list-style-type: none">• O sócio-diretor geral Raul Gomes Pereira Ribas inscrito no CPF: 536.012.629-91.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial - (Não se aplica.).
b. data de contratação dos serviços – (Não se aplica.)
c. descrição dos serviços contratados – (Não se aplica.)
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade <ul style="list-style-type: none">• Sim.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

- A DIVERSINVEST atua prestando serviços de consultoria de investimentos mobiliários majoritariamente para Investidores Qualificados e Profissionais, conforme definidos pela Instrução 544/14, na alocação de seus portfólios individuais, familiares e empresariais. A partir de uma análise detalhada do perfil e das necessidades do cliente, são definidas estratégias, alocações e produtos que serão utilizados, de forma a equilibrar a exposição ao risco com o retorno esperado, e atender as expectativas de cada um de nossos clientes individualmente.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Os portfólios sob consultoria da DIVERSINVEST tem alocações em Renda Fixa (Títulos Públicos, Títulos Privados), Fundos de Investimento (Categoria Renda Fixa, Crédito Privado, Multimercados, Ações), CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), CRAs (Certificados de Recebíveis Agrícolas), e FIIs (Fundo de Investimentos Imobiliários).

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

- O processo “conheça seu cliente” é o ponto de partida primordial antes que qualquer relação comercial seja estabelecida entre a DIVERSINVEST e o cliente. Este processo consiste inicialmente em reuniões presenciais com o cliente, seguido de uma análise criteriosa das últimas Declarações de Imposto de Renda do cliente entregues a Receita Federal, a fim de verificar o lastro e a origem dos recursos que serão objeto da consultoria, e por fim seguido de algumas consultas a referências pessoais e comerciais do cliente. Desta forma entendemos que cumprimos a diligência necessária para prevenção aos crimes financeiros conforme diretrizes abrangidas na legislação vigente sobre a Política Conheça Seu Cliente, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.
- Gostaríamos de ressaltar que a DIVERSINVEST, tem por princípio não atender nenhum cliente que se que enquadre na categoria PPE, pessoa politicamente exposta.
- A empresa desenvolveu um questionário eletrônico de avaliação do Perfil de Risco, que classifica os clientes em 5 perfis de Risco: Conservador, Moderado, Balanceado, Crescimento e Arrojado. Após a verificação do Perfil de Risco, e a sugestão de alocação do portfólio do cliente, monitoramos a adequação do Portfólio do cliente aos níveis de volatilidade aceitos para cada Perfil de Risco vigente, através do sistema de acompanhamento de carteiras SMARTADVISOR da empresa BRAIN Financial Systems. Este Perfil é reavaliado respeitando o prazo determinado pela Instrução CVM 539/13 em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <ul style="list-style-type: none">• A DIVERSINVEST atua única e exclusivamente na atividade de consultoria de investimentos mobiliários, e não desenvolve nenhuma outra atividade além desta mencionada.
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa não possui sociedade controladora, controlada ou coligada. O consultor Raul Gomes Pereira Ribas, também é sócio majoritário da empresa GPR Corretora de Seguros e Serviços Financeiros Ltda CNPJ 37.028.994/0001-64 que atua na área de seguros, previdência privada.
<p>6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <ul style="list-style-type: none">• Total: 42 clientes, sendo 13 investidores profissionais, 27 investidores qualificados e 02 investidores não qualificados.
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<ul style="list-style-type: none">i. pessoas naturais: 41 (quarenta e quatro)ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1iii. instituições financeiras: 0iv. entidades abertas de previdência complementar: 0v. entidades fechadas de previdência complementar: 0vi. regimes próprios de previdência social: 0vii. Seguradoras: 0viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0ix. clubes de investimento: 0x. fundos de investimento: 0xi. investidores não residentes: 0xii. outros (especificar): 0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Julgamos relevante citar os rígidos controles de segurança da informação adotados com a contratação da solução ‘Enterprise Mobility Security’ da Microsoft.

1. Autenticação multifatorial para acesso aos recursos computacionais evitando qualquer tentativa de acesso não autorizado, com logon individualizado que utiliza criptografia para validação do acesso.
2. Proteção: segurança para os servidores de arquivos em nuvem com encriptação de documentos a fim de proteger as informações sensíveis de clientes e da empresa. Os dados estão em nuvem, protegidos por camadas de segurança, como segundo fator de autenticação, através desta solução, cada tentativa de acesso, uma segunda checagem acontece, realizando assim a segurança da identidade
3. Acesso remoto efetivo: garante que os sócios-diretores utilizem acesso remoto e trabalhem de forma segura em seus dispositivos. Aplicativos, serviços de e-mail e documentos, estão em nuvem e replicados em diversos data centers seguros ao redor do mundo;
5. Segurança redobrada a fim de evitar gastos inesperados com custos de litígios e sanções regulamentares, além de identificar atividades suspeitas antes de comprometer a informação.
6. Dados assegurados de qualquer dispositivo: evita o vazamento de informações confidenciais. Em caso de roubo ou furto dos desktops, os dados permanecem inacessíveis, pois estão configurados com criptografia de disco físico chamado de bitlocker. Em caso de roubo, furto ou perda de dispositivos móveis, os dados estão inacessíveis e serão apagados remotamente através do gerenciamento de dispositivos móveis.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

- A empresa só possui 01 controlador direto:
Raul Gomes Pereira Ribas com 95,00% das cotas da empresa limitada.

b. controladas e coligadas: Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo: (Não se aplica.)

d. participações de sociedades do grupo na empresa: (Não se aplica.)

e. sociedades sob controle comum: (GPR Corretora de Seguros e Serviços Financeiros Ltda - CNPJ 37.028.994/0001-64.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. (Não se aplica.)

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: (Não se aplica.)
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: (Não se aplica.)
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
 - Diretor Geral: representação geral da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e terceiros, em juízo ou fora dele e (b) as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais
 - Diretor de Compliance: as atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017,

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. (Não se aplica)

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

- a. Nome: Raul Gomes Pereira Ribas
- b. Idade: 57 anos
- c. Profissão: Administrador de empresas
- d. CPF ou número do passaporte: 536.012.629-91
- e. cargo ocupado: **Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários**
- f. data da posse: 06/11/2018.
- g. prazo do mandato: 03 anos, prorrogado automaticamente.
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Não se aplica.

- a. Nome: Fernando Görresen Fricks
- b. Idade: 53 anos
- c. Profissão: Arquiteto e Urbanista
- d. CPF ou número do passaporte: 018.518.589-46
- e. cargo ocupado: **Diretor de Compliance**
- f. data da posse: 06/11/2018
- g. prazo do mandato: 03 anos, prorrogado automaticamente.
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Não se aplica.

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;

- Graduação em Administração pela Faculdade de Adm. e Comercio Exterior do Paraná em 1986.
- MBA na FAE Business School em 2004/2005.
- Extensões:
 - Corporate Finance – MDA –UK – São Paulo Brasil
 - International Politics – Harvard University Extension School – Cambrige – USA
 - International Business - Harvard University Extension School – Cambrige – USA
 - Valuation Techniques – BankBoston / Harvard University – Buenos Aires- Argentina
 - Advanced Corporate Finance – Prof. Robert Bruner - HUES – Buenos Aires - Argentina

- ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Certified Financial Planner – CFP ® pela Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (antigo IBCPF Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros) Aprovado no 10º exame CFP realizado em Junho/2010



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa : GPR Planejamento e Consultoria de Investimentos Ltda• cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de investimentos, captação de clientes, e sugestões de alocações de portfólios..• datas de entrada e saída do cargo: Entrada na fundação da empresa em 15/06/2007 até hoje.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná em 2000. Extensões: Curso de Commodities e Instrumentos Financeiros - Set/Out/Nov.2002 (BMP: Bolsa de Mercadorias do Paraná e BM&F: Bolsa de Mercadorias & Futuros)
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <ul style="list-style-type: none">• Certified Financial Planner – CFP ® pela Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (antigo IBCPF Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros): Aprovado no 10º exame CFP realizado em Junho/2010• CPA-20 – Julho/2006 - (ANBID: Associação Nacional dos Bancos de Investimento)• Formação de Operador no Mercado de Ações - 26.Maio.2006 a 24.Junho.2006 (ANCOR: Assoc. Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias) - Carga Horária: 32 horas
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

- nome da empresa :
DIVERSINVEST - GPR Planejamento e Consultoria de Investimentos Ltda
- cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio-Diretor
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Implementação e verificação de aderência ao cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e as normas legais estabelecidas para o exercício da atividade de Consultoria de Investimentos.
- datas de entrada e saída do cargo:
Entrada em Janeiro/2012 até hoje..

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 01 (um) profissional. Sócio diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários.
- b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:
100% dos profissionais são certificados Certified Financial Planner – CFP ® pela Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros.
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Checagem diária dos portfólios sob consultoria, e checagem diária individual dos ativos que compõem tais portfólios, para efeito de acompanhamento de performance e da aderência dos portfólios ao perfil de risco dos clientes (suitability).
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: sistemas Smart Advisor, Quantum Axis e Valor Pro.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais – 01 (um) profissional. Sócio diretor designado no Contrato Social da empresa como Diretor de Compliance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – Verificação e monitoramento diários das rotinas dos sócios quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas pela Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017,
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos - (Não se aplica.)
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor – Separação total das funções desempenhadas por cada um dos sócios-diretores.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes (Não se aplica.)
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. (Taxa fixa com base no valor bruto financeiro sob consultoria)
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas - 100%
b. taxas de performance – Não se aplica, pois não é cobrada nenhuma taxa de performance.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 (Não se aplica.)
d. honorários por hora – (Não se aplica.)
e. outras formas de remuneração – (Não se aplica.)
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento – (Não se aplica.)
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes – (Não se aplica.)
10. Regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. – Não é permitido o recebimento de presentes, cursos e viagens.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução</p> <p>www.diversinvest.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (Não se aplica.)</p>
<p>a. principais fatos: (Não se aplica.)</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos – (Não se aplica.)</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (Não se aplica)</p>
<p>a. principais fatos: (Não se aplica.)</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: (Não se aplica.)</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores (Não se aplica.)</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (Não se aplica.)</p>
<p>a. principais fatos: (Não se aplica.)</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: (Não se aplica.)</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (Não se aplica.)</p>
<p>a. principais fatos: (Não se aplica.)</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos: (Não se aplica.)</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos (Não se aplica.)</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação – (Não se aplica.)</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa - (Não se aplica.)</p>
<p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado - (Não se aplica.)</p>